



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Av. Pará, 1720 Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
 Telefone: (34) 3225 8638 - <http://www.portal.ib.ufu.br/> - direcao@inbio.ufu.br e
assuntoseducacionais@inbio.ufu.br



Relatório nº 2/2024/INBIO

Processo nº 23117.063403/2024-33

Interessado(s): Instituto de Biologia, Divisão de Relações Comunitárias

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 73/2024 que torna pública a seleção de bolsista de extensão para atuarem no curso de extensão “O que pode uma carta? Criação de possíveis com a docência, a Educação em Ciências, gêneros e sexualidades” – PEIC 2024, divulga-se o relatório do processo seletivo, bem como o RESULTADO FINAL, a saber:

No período de 03 a 22/10/2024 foram recebidas 2 solicitações de inscrição de discentes do curso de Ciências Biológicas - UFU neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 23/10/2024, compondo a 1ª fase da seleção – etapa eliminatória – sendo constatado que todas as candidatas entregaram a documentação solicitada conforme o edital. Neste sentido, as candidatas **Gabriela Peres dos Reis Santos (Candidata 1)** e **Cláudia Aparecida da Silva Blanco (Candidata 2)** tiveram suas inscrições homologadas.

Para a 2a fase da seleção – etapa classificatória – foram feitas as análises do Histórico Escolar (CRA) e da carta de intenções. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) (CRA). A avaliação/pontuação da carta de intenções foi feita a partir dos critérios elencados a seguir e suas respectivas pontuações: Objetividade (10 pontos), coesão (10 pontos), coerência (10 pontos), organização e correção textual (15 pontos); capacidade argumentativa (15 pontos); e conhecimento teórico-conceitual da temática do projeto (40 pontos).

As notas de cada critério da Carta de Intenções estão discriminadas na tabela a seguir:

Candidata	Nome Completo	Objetividade	Coesão	Coerência	Organização e correção textual	Capacidade argumentativa	Conhecimento teórico-Conceitual
1	Gabriela Peres dos Reis Santos	9	9	9	14	14	35
2	Cláudia Aparecida da Silva Blanco	8	8	8	13	13	30

As respectivas notas de CRA e da nota final da carta de intenção estão elencadas na tabela a seguir:

Candidata	Nome Completo	CRA	Nota da Carta de Intenções
1	Gabriela Peres dos Reis Santos	64,897	90
2	Cláudia Aparecida da Silva Blanco	70,496	80

A classificação das candidatas, apresentada na tabela a seguir, se deu em função da nota Final do processo de seleção que foi atribuída a partir do somatório do CRA e da nota obtida na carta de intenções e dividida por dois (**Nota final = CRA + Carta de intenções/2**).

Nome Completo	Nota final	Classificação
Gabriela Peres dos Reis Santos	77,44	1 ^a
Clhaudia Aparecida da Silva Blanco	75,24	2 ^a

Assim ambas as candidatas foram classificadas. No entanto, como o referido edital prevê apenas uma bolsa consideramos que a 1^a candidata será classificada como bolsista e a 2^a candidata compõe a lista de espera (cadastro de reserva).

A referida classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 01 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Prado Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5841804** e o código CRC **E5FC4023**.